

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII.

**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE
DOCUMENTO CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE
PLAYGROUNDS, KITS INFANTIS,
BRINQUEDOS E PARQUES PARA
ATENDER AS ESCOLAS DE ENSINO
INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE.**



SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE / DEMANDANTE.	3
3. OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO.....	3
4. DO TIPO DE OBJETO - NATUREZA	Erro! Indicador não definido.
5. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA	3
6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO.	4
7. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO.....	4
8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	10
9. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	11
10. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	11



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento apresenta a formalização de demanda, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência e/ou análise de riscos, quando for considerada viável.

Identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE / DEMANDANTE.

Unidade Requirante:	Secretária Municipal de Educação		
Responsável pela Demanda:	Luana Batista Martins de Barros		
E-mail:	Luana.barros@brejao.pe.gov.br	Telefone:	(87) 98104-9871

3. OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para aquisição de playgrounds, kits infantis, brinquedos e parques para atender as escolas de ensino infantil do município de Brejão/PE.

☐	Serviço continuado
☐	Serviço não continuado
☐	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐	Serviços de obras e serviços de engenharia
☐	Material de consumo
☒	Material permanente / equipamento
☐	Outros Serviços.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

☐	Pregão Eletrônico
☐ SIM	Para a hipótese de Pregão, assinalar se: Sistema de Registro de Preços / Ata de Registro de Preços:
☐ NÃO	
☐	Concorrência
☐	Concurso



☐	Leilão
☐	Diálogo Competitivo
☐	Dispensa de Licitação (doravante, com a Lei nº 14.133/2021) *
☐	Inexigibilidade
☒	Adesão à Ata de Registro de Preços de outro(s) Órgão(s)

***observações:** Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO.

A presente demanda justifica-se pela necessidade premente de qualificar e modernizar os espaços educacionais voltados à primeira infância nas unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do Município de Brejão/PE. Atualmente, observa-se a carência de equipamentos lúdicos adequados, bem como a existência de estruturas físicas insuficientes para atender ao número crescente de crianças matriculadas na educação infantil. Tal cenário limita o pleno desenvolvimento pedagógico e psicomotor dos alunos, reduzindo o potencial educativo e de socialização inerente às atividades recreativas estruturadas.

A contratação de empresa para aquisição de playgrounds, kits infantis, brinquedos e parques destinados às escolas de ensino infantil contribuirá diretamente para a melhoria da ambiência escolar, fortalecendo práticas pedagógicas alinhadas às diretrizes da Educação Infantil, promovendo estímulos sensoriais, motores e cognitivos essenciais à primeira infância, bem como garantindo condições seguras e apropriadas para a recreação educativa. O investimento reflete de maneira positiva na qualidade do ensino, no bem-estar dos estudantes, na inclusão e no desenvolvimento integral das crianças atendidas pela rede municipal.

Ademais, a estruturação e aparelhamento dos ambientes escolares estão em consonância com as diretrizes da política educacional municipal, especialmente quanto à oferta de infraestrutura adequada e segura, assegurando eficiência no serviço público educacional. Ressalta-se, ainda, que a contratação atende ao princípio da eficiência previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, bem como aos princípios da economicidade, do interesse público e da boa governança administrativa.

Portanto, a presente aquisição é medida essencial e inadiável, visando não apenas suprir lacunas estruturais existentes, mas também implementar espaços modernos, funcionais e compatíveis com as necessidades pedagógicas das escolas de ensino infantil do Município de Brejão/PE.



Após análise do levantamento de mercado e das alternativas de contratação previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, conclui-se que a adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) regularmente instituída por outro ente federativo, observados os requisitos legais, constitui-se como solução mais vantajosa e eficiente para a Administração Municipal. Tal escolha encontra respaldo no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a utilização de ata por órgão não participante, desde que atendidas as condições previstas no instrumento convocatório e mediante autorização do órgão gerenciador.

Dentre as vantagens que fundamentam a adoção desta modalidade, destacam-se:

1. Celeridade no atendimento da demanda, evitando-se a instauração de novo procedimento licitatório e assegurando agilidade sem prejuízo à legalidade.
2. Economia de escala, com aproveitamento de condições mais vantajosas obtidas em certame competitivo realizado em maior volume.
3. Padronização dos equipamentos destinados à educação infantil, permitindo maior uniformidade e qualidade dos ambientes escolares.
4. Planejamento financeiro adequado, possibilitando aquisição conforme disponibilidade orçamentária, com observância do art. 7º, §7º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Regularidade jurídica, mediante observância das exigências normativas, da autorização do órgão gerenciador e da demonstração de vantajosidade, em consonância com entendimentos consolidados do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais de Contas estaduais.

Assim, a adesão à Ata de Registro de Preços configura-se como a solução administrativa mais adequada, eficiente e econômica para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

6. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO

No que se refere aos quantitativos indicados no Termo de Referência, a estimativa foi elaborada com base em estudo técnico da demanda existente, considerando as necessidades identificadas nas unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Brejão/PE, bem como o planejamento das ações pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Inicialmente, cumpre destacar a necessidade da presente contratação, que tem por objeto a aquisição de playgrounds, kits infantis, brinquedos e parques educativos destinados às escolas de ensino infantil da Rede Municipal de Brejão/PE. A medida visa assegurar condições adequadas para o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância,



fomentando práticas pedagógicas lúdicas e estruturadas, em consonância com as diretrizes educacionais vigentes e com a Base Nacional Comum Curricular.

Considerando a continuidade do processo educativo e a necessidade permanente de espaços recreativos adequados, torna-se imprescindível a aquisição dos referidos equipamentos, de modo a garantir ambientes seguros, acessíveis e estimulantes, capazes de favorecer o desenvolvimento motor, cognitivo, social e emocional das crianças atendidas pela rede municipal.

A disponibilização de playgrounds e equipamentos pedagógico-recreativos representa não apenas a observância do dever do ente público em assegurar infraestrutura compatível para o pleno desenvolvimento infantil, mas também constitui importante instrumento de inclusão, convivência social e melhoria da qualidade da educação infantil, proporcionando ambientes dignos e adequados ao desenvolvimento pedagógico e recreativo.

Ressalta-se que a implantação desses equipamentos contribui significativamente para a segurança, o engajamento e o bem-estar dos alunos, promovendo experiências educativas enriquecedoras e assegurando condições apropriadas para o brincar — reconhecido como direito da criança e ferramenta fundamental no processo de aprendizagem e socialização. Além disso, fortalece a atuação dos profissionais da educação, que passam a contar com espaços estruturados para desenvolver atividades lúdicas orientadas.

Portanto, a contratação proposta encontra-se plenamente justificada pelo interesse público, pela necessidade de aprimoramento das condições estruturais das unidades de ensino infantil e pelo atendimento aos princípios da eficiência, universalidade e equidade. A medida revela-se essencial para garantir ambientes educativos adequados e assegurar o desenvolvimento integral das crianças atendidas pelo Município.

Por fim, esclarece-se que os playgrounds, brinquedos e demais equipamentos serão distribuídos conforme as necessidades de cada unidade educacional, considerando o número de alunos, a estrutura física disponível, o planejamento pedagógico e as demandas específicas identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo distribuição equitativa e eficiente.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QTDE.	Preço Unit.	Total
LOTE 01 - PLAYGROUNDS E AFINS						
03	PLAYGROUND IV – contendo 4 módulos com formatos diversos em plástico rotomoldado. Área aproximada do produto de 34m2 com variação de 5%. Equipamento com certificação	PLAYGROUND IV	UNID	05	32.747,48	163.737,40



	ABNT/NBR 16071-2.2021					
09	PLAYGROUND MODULAR TIPO BIG CLIMBER II – com pontes, telhados e balanço produzido em polietileno rotomoldado. Medidas aproximadas C4,8XL4,6XA2,2 mts.	Playground modular big climber II	UNID	05	27.206,16	136.030,80
24	GANGORRA GANGODINOS – Base central fabricados pelo processo de rotomoldagem. Medidas aproximadas do playground montado C 2,6x L 3,3 x A 1 mts.	GANGORRA GANGODINOS	UNID	10	15.923,33	159.233,30
25	COZINHA INFANTIL – confeccionada em rotomoldados e polietileno virgem de alta densidade, medidados aproximadas 1,3 x L 0,2 X A 6,6 mts.	COZINHA INFANTIL	UNID	07	3.867,11	27.069,77
26	CASINHA INFANTIL – confeccionada em polietileno rotomoldado, medida aproximada C 1,5 x L 1,3 x A 1,2 mt.	CASINHA INFANTIL	UNID	07	5.450,34	38.152,38
27	TUNEL INFANTIL confeccionado dom rotomoldados e polietileno virgem de alta densidade, medidas aproximadas: C 2,4 x L 0,80 x A 1,4 mts	TÚNEL INFANTIL	UNID	07	3.867,10	27.069,70
28	ESCORREGADOR GRANDE – confeccionado em polietileno rotomoldado. Medidas C 2,1 x L 0,7 x A 1,2 mts	ESCORREGADOR GRANDE	UNID	20	1.364,86	27.297,20
29	ESCORREGADOR MÉDIO – confeccionado em polietileno rotomoldado, medidas: C 1,4 x L 0,6 x A 0,9 mts	ESCORREGADOR MÉDIO	UNID	20	627,83	12.556,60
30	GIRA GIRA – confeccionado em polietileno e estrutura interna metálica para dar maior resistência ao produto. Medidas: D 1,2 x A 0,7 mts.	GIRA GIRA	UNID	15	2.047,29	30.709,35
31	GANGORRA DOG - confeccionado em polietileno rotomoldado. Medidas: C 0,8 x L 0,3 x A 0,4 mts.	GANGORRA DOG	UNID	20	263,87	5.277,40
35	TANQUE JABUTI – confeccionado em polietileno rotomoldado. Medidas: C 1,2 x L 1 x A 0,2 mts.	TANQUE JABUTI	UNID	15	1.364,86	20.472,90
36	BANCO BABY – confeccionado em polietileno rotomoldado. Medidas: C 0,8 x L 0,4 x A 0,7 mts.	BANCO BABY	UNID	20	627,83	12.556,60
38	KIT VOLEI – composto por bases	KIT VOLEI	UND	20	2.183,77	43.675,40





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE
BREJÃO
GOVERNO DO POVO



	com tampa que permitem enchimento com água ou areia. Medidas: C 4,3 x L 0,6 x A 2,23 mts.					
39	KIT BASQUETE INFANTIL – composto por base com tampa que permite enchimento com água ou areia. Medidas: C 0,5 x L 0,5 x A 2,2 mts.	KIT BASQUETE INFANTIL	UNID	20	1.728,83	34.576,60
40	CANTINHO DE LEITURA LUXO – confeccionado em polietileno rotomoldado. Medida: C 0,7 x L 0,3 x A 0,8 mts.	CANTINHO DE LEITURA LUXO	UNID	60	1.501,34	90.080,40
42	KIT MAXXI PINOS – confeccionado em plástico rotomoldado com aditivos antiestéticos. Medidas: C 0,4 x L 0,2 mts.	KIT MAXXI PINOS	UNID	50	263,87	13.193,50
43	KIT CLICK GIRE – em plástico rígido, com 04 modelos diferentes. Medidas: C 0,5 x L 0,2 x A 0,1 mts	KIT CLICK GIRE	UNID	50	336,66	16.833,00
44	KIT BIG FORMAS – confeccionado em plástico injetado super-resistente. Medidas: C 0,1 x L 0,09 x A 0,02 mts.	KIT BIG FORMAS	UNID	20	309,37	6.187,40
45	KIT MULTI ENCAIXES – confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contendo 1000 peças com diversos encaixes	KIT MULT ENCAIXES	UNID	50	436,75	21.837,50
46	KIT MONTA MONTA 3D – confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contendo 1000 peças com diversos encaixes	KIT MONTA MONTA	UNID	50	564,14	28.207,00
55	KIT ENGRENHA BLOCKS – consistente em 1000 peças em plástico ABS medidas: A 2cm x L 2cm x C 2cm.	KIT ENGRENHA BLOCKS	UNID	20	323,02	6.460,40
57	TRICICLO – brinquedo tipo triciclo com estrutura em aço tubular, acabamento com pintura. Capacidade de suportar peso de até 42kg. Dimensões: (CXLXA) 72x48x72CM.	TRICICLO	UNID	30	727,01	21.810,30
					Total R\$ 943.024,90	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QTDE.	Preço Unit.	Total
LOTE 02 PLAY INTERATIVO E INCLUSIVO						
15	MODULO ESCORREGADOR PISTA SIMPLES – com leito deslizante em madeira laminada e	MÓDULO ESCORREGADOR	UNID	02	5.498,45	10.996,90



	escada confeccionada em troncos de eucalipto tratado. Medidas: C 2,5 x A 0,5 mts.					
16	MODULO BALANÇO DUPLO – confeccionado em troncos de eucalipto tratado utilizando toras com diâmetro médio de 11 a 13 cm. Medicadas: C 3,5 x A 1,8 mts.	MODULO BALANÇO DUPLO	UNID	02	6.988,10	13.976,20
17	GANGORRA DUPLA – confeccionada em troncos de eucalipto tratado. Medidas: C 3 x 1,5 mts	GANGORRA DUPLA	UNID	02	5.498,45	10.996,90
						35.970,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QTDE.	Preço Unit.	Total
LOTE 03 PEDAGÓGICOS/MEDEIRA/ESÚMADOS						
01	PAINEL PSICOMOTOR LUXO – confeccionado em MDF 18mm branco com duas faces ultra e à prova d'água. Medidas: C 2.200mm x L 600mm.	PAINEL PSICOMOTOR	UNID	07	3.202,74	22.419,18
03	BANCADA DE FERRAMENTAS – com lousa e gavetas mais ferramentas em plástico – confeccionada em madeira e oinuz e pintada a tinta à base de água.	BANCADA DE FERRAMENTAS	UNID	07	2.660,06	18.620,42
04	MERCEARIA – confeccionada em madeira MDF e com pintura com titã a base de água. Medidas: C 1.400mm X L 930mm x A 1.150mm.	MERCEARIA	UNID	07	1.823,78	12.766,46
05	TEATRO DE FANTOCHES – confeccionada em MDF 15mm, reforçada com madeira nas laterais. Medidas: C 840mm x L 380mm x A 1,53mm.	TEATRO DE FANTOCHES	UNID	15	346,96	5.204,40
06	CENTRO DE ATIVIDADES PSICOMOTOR – confeccionado em madeira e arame revestido com espaguete plástico em formato de cubo. Medidas: C 900mm x L 900mm x A 1.200mm.	CENTRO DE ATIVIDADES PSICOMOTOR	UNID	07	1.867,38	13.071,66
07	KIT PAINEL PSICOMOTOR – quadro painéis de estimulação com diferentes movimentos, confeccionado em MDF. Medidas: C 300mm X L 300mm x A 200mm.	KIT PAINEL PSICOMOTOR	UNID	10	462,62	4.626,20
08	GIRAFA AMIGA – confeccionada em MDF 3mm em forma de régua estampada em serigrafia com ilustrações de uma	GIRAFA AMIGA	UNID	20	186,83	3.736,60





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE
BREJÃO
GOVERNO DO POVO



	girafa. Medidas: 0,50 até 1,40.					
09	KIT FORMAS GEOMETRICAS – C/04 PEÇAS – confeccionada em pinos Cru, com pinos fixos de madeira que servem de encaixe para as peças. Medidas: C 130mm x L 150mm x A 150mm.	KIT FORMAS GEOMETRICAS	UNID	20	551,58	11.031,60
15	KIT ALINHAVOS LETRAS E NÚMEROS – confeccionado em MDF 0,28cm 15 bases perfurados de 16x16cm pintados com fundo branco ultravioleta atóxico.	KIT ALINHAVOS LETRAS E NÚMERROS	UNID	10	155,69	1.556,90
16	KIT ALINHAVOS FRUTAS E LEGUMES – confeccionados em MDF com 10 bases perfuradas de 16x16cm pintadas com fundo branco ultravioleta atóxico.	KIT ALINHAVOS FRUTAS E LEGUMES	UNID	10	155,69	1.556,90
20	PATO NUMERICO – confeccionado em madeira MDF 3mm com fundo em compensado com recortes de 15 peças para encaixes. Medidas: C 250mm x L 10mm x A 450mm.	PATO NÚMÉRICO	UNID	10	150,35	1.503,50
23	CAMPINHO ESPUMADO DE FUTEBOL – tapete temático campo de futebol fabricado em espuma de alta densidade. Dimensões: C 1450mm x L 2850mm x 050mm	CAMPINHO ESPUMADO DE FUTEBOL	UNID	10	1.770,40	17.704,00
24	DADO PUFF PONTOS ESPMADO – fabricado em espuma de alta densidade. Medidas: C 480mm x L 480mm x A 480mm.	DADO PUFF PONTOS ESPUMADO	UNID	10	729,51	7.295,10
25	DADO PUFF NUMERADO ESPUMADO – fabricado em espuma de alta densidade. Medidas: C 480mm x L 480mm x A 480mm.	DADO PUFF ESPUMADO	UNID	10	729,51	7.295,10
27	ATIVIDADES 4 EM 1 – fabricado em espuma de alta densidade, revestido em corino material atóxico. Dimensões: C 1200mm x 1200mm x 300mm.	ATIVIDADES 4 EM 1	UNID	10	2.368,26	23.682,60
						151.070,62

TOTAL FINAL:

R\$ 1.131.065,32

6. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

()	Baixa	(X)	Média	()	Alta
Justifica-se pela obrigatoriedade da demanda, a necessidade da contratação de Empresa para aquisição de playground e afins.					



7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Outubro de 2025.

As aquisições serão iniciadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do envio da Ordem de Fornecimento e Contrato ou Nota de Empenho. As publicações ocorrerão conforme solicitação pela Administração Municipal.

8. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se a Comissão de contratação e demais providências cabíveis.

A presente contratação se mostra imprescindível diante de todo o exposto neste DFD.

Brejão-PE, 22 de outubro de 2025.


LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 005/2025.
Gestora do FME

